

**PORTARIA Nº 1892/SIA, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Altera a inscrição do heliponto privado Yamana Gold (BA), que passa a se chamar Briogold C1 (BA) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.087401/2016-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Briogold C1;

II - código OACI: SIYY;

III - município (UF): Santaluz (BA); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
11° 00' 06" S / 039° 17' 39" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 5 de maio de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1051/SIA, de 5 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, Seção 1, página 2.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**